



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO
cultura@doresdoindaiá.mg.gov.br
esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: Moto clube Comando Águia De Dores Do Indaiá
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho – **SUBVENÇÃO de Incentivo a realização ao evento 24º MOTO FEST Dores do Indaiá-MG.**

DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 28 de abril de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução do aporte financeiro por **Subvenção** que será destinado as Montagens de Estrutura, Tendas, Camarins e Bandas para a realização do evento 24 º Motofest 2026, no município de Dores do Indaiá/MG. Destaca-se, ainda, que a formalização da parceria se mostra mais viável sob o aspecto econômico, uma vez que a associação responsável consegue realizar a locação das estruturas necessárias por valores inferiores aos praticados em processos licitatórios realizados pelo Poder Público, garantindo, assim, economicidade, eficiência na aplicação dos recursos e resultado equivalente ao que seria obtido pela execução direta pela Administração Pública. Dessa forma, entende-se como plenamente justificável e vantajosa a aprovação do referido Plano de Trabalho.

FICHA -66
FONTE - 1.500,00
CONTRIBUIÇÕES
VALOR EM PARCELA ÚNICA DE R\$ 50.000,00

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Moto clube Comando Águia de Dores do Indaiá MG

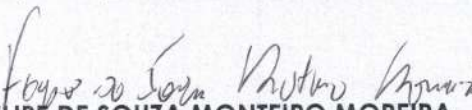
CPF/CNPJ: 06.187.518/0001-62

Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, 116, São Sebastião, 35.610-000
Dores do Indaiá MG

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO

cultura@doresdoindaiá.mg.gov.br

esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: Moto clube Comando Águia De Dores Do Indaiá
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho – **SUBVENÇÃO** de Incentivo a
realização ao evento **24º MOTO FEST** Dores do Indaiá-MG.

DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 28 de abril de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução do aporte financeiro por **Subvenção** que será destinado as Montagens de Estrutura, Tendas, Camarins e Bandas para a realização do evento 24º Motofest 2026, no município de Dores do Indaiá/MG. Destaca-se, ainda, que a formalização da parceria se mostra mais viável sob o aspecto econômico, uma vez que a associação responsável consegue realizar a locação das estruturas necessárias por valores inferiores aos praticados em processos licitatórios realizados pelo Poder Público, garantindo, assim, economicidade, eficiência na aplicação dos recursos e resultado equivalente ao que seria obtido pela execução direta pela Administração Pública. Dessa forma, entende-se como plenamente justificável e vantajosa a aprovação do referido Plano de Trabalho.

FICHA -66

FONTE - 1.500,00

CONTRIBUIÇÕES

VALOR EM PARCELA ÚNICA DE R\$ 50.000,00

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Moto clube Comando Águia de Dores do Indaiá MG

CPF/CNPJ: 06.187.518/0001-62

Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, 116, São Sebastião, 35.610-000
Dores do Indaiá MG

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA
PROTOCOLO DE PLANO DE TRABALHO ENDEREÇADO AO SETOR DE CULTURA
Protocolo 00618/2026



Abertura:27/04/2026

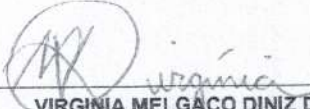
0000CEA9C2

Solicitante: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)
Endereço: PÇA ANTONIO LALAU DE CARVALHO, 116, CENTRO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG
CGC/CPF: 06187518000162 **RG:**
Origem/Procurador: DEPARTAMENTO MUN DE RENDAS E TRIBUTOS
Telefone: (37) 35513577 **Email:**

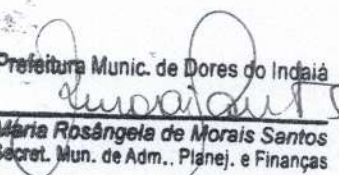
Observação: Solicita-se protocolo de documentos do Plano de Trabalho, endereçado ao Setor de Cultura. Assinado por: Wilton de Oliveira Silva, CPF:014.115.396-21.

MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)

Protocolado por:


VIRGINIA MELGACO DINIZ DA COSTA
DEPARTAMENTO MUN DE RENDAS E TRIBUTOS

Prefeitura Munic. de Dores do Indaia


Maria Rosângela de Moraes Santos
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças

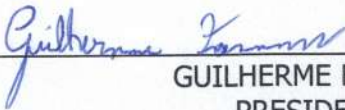


ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.



GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO II

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, Guilherme Fonseca Presidente da Organização da Sociedade Civil Motoclube Comando Águia de Dores do Indaiá, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 17/10/2024 a 17/10/2027, são:

Nome do Presidente: Guilherme Fonseca

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Móvel [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Vice-Presidente: Bruno Silvio Matias

RG: nº [REDACTED], Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.

GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO III

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: Moto clube Comando Águia de Dores do Indaiá

CNPJ/MF: 06.187.518/0001-62

Endereço: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000

E-mail: comandoaguiaamc@gmail.com

N.º Banco: 756 Agência: 4141 Conta: 456003-5

Data da Fundação: 27/01/2003.

Início de Funcionamento: 27/01/2003.

Mandato da Diretoria: () Biênio (X) Triênio () Quadriênio

Início do mandato: 17/10/2024 Final do Mandato: 17/10/2027

Nome do Presidente: Guilherme Fonseca

Endereço Residencial: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG CPF: [REDACTED]

Telefones Para Contato: Móvel [REDACTED]

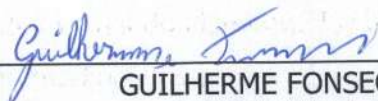
E-mail: [REDACTED]

Nome do Coordenador: Guilherme Fonseca

Telefones Para Contato: Móvel [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.



GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

NOME DA OSC: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 06.187.518/0001-62
ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ENDEREÇO: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000
CIDADE: Dores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
E-MAIL: comandoaguiaamc@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA

NOME DA OSC: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 06.187.518/0001-62
ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ENDEREÇO: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000
CIDADE: Dores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
E-MAIL: comandoaguiaamc@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Guilherme Fonseca
RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: [REDACTED]
NACIONALIDADE: Brasileiro
NATURALIDADE: Dores do Indaiá
FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: [REDACTED]
ESTADO CIVIL: Casado
TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]
MANDATO DA DIRETORIA: 17/10/2024 a 17/10/2027
NOME DO COORDENADOR: Guilherme Fonseca
TELEFONE FIXO: [REDACTED]

Guilherme Fonseca



4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

MISSÃO: Fomentar a cultura motociclística, promover a integração social e o turismo no município de Dolores do Indaiá e região.

HISTÓRICO: A Organização da Sociedade Civil Motoclube Comando Águia de Dolores do Indaiá foi fundada em 27 de janeiro de 2003, atuando de forma contínua na promoção de eventos culturais e turísticos no município. Dentre suas principais iniciativas, destaca-se a realização do Motofest de Dolores do Indaiá, evento tradicional que reúne motociclistas e visitantes de diversas regiões, consolidando-se como referência no Centro-Oeste Mineiro. Ao longo dos anos, o evento tem contribuído significativamente para o fortalecimento da economia local e para a valorização cultural da comunidade.

VALORES: Promoção do turismo, integração social, valorização cultural e fortalecimento da economia local.

5. JUSTIFICATIVA:

O Motoclube Comando Águia de Dolores do Indaiá realiza o Motofest de Dolores do Indaiá ininterruptamente desde 2022, consolidando o evento como uma das maiores concentrações motociclísticas do Centro-Oeste Mineiro. Na edição de 2025 o evento reuniu aproximadamente 10.000 mil pessoas, oriundas de diversos municípios de Minas Gerais e de outros estados da federação.

O impacto econômico do evento no município é expressivo e direto. Durante os três dias de realização, a capacidade hoteleira de Dolores do Indaiá é integralmente ocupada, e os estabelecimentos comerciais — restaurantes, postos de combustível, comércio em geral — registram aumento significativo de faturamento. Estima-se que o evento movimente gere um alto movimento na economia local, gerando renda para comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores autônomos do município.

Do ponto de vista social e cultural, o Motofest transcende o segmento motociclístico, constituindo um evento de acesso gratuito e irrestrito à população, que engloba shows musicais, exposições e convivência comunitária. O caráter gratuito do evento democratiza o

Guilherme Lemos



acesso à cultura e ao lazer, em consonância com os princípios do art. 215 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

A projeção midiática do evento leva o nome do Município de Dores do Indaiá a veículos de comunicação regionais e estaduais, fortalecendo a identidade cultural local e posicionando o município como polo turístico na região do Alto São Francisco.

Diante do porte e da complexidade logística do evento — que inclui a montagem de estrutura de tendas e camarins, a contratação de atrações artísticas e a gestão de um público estimado de 10.000 pessoas —, a realização do 24º Motofest demanda recursos financeiros que excedem a capacidade própria da entidade organizadora. O apoio municipal, por meio de subvenção social no valor de R\$ 50.000,00, destina-se exclusivamente ao custeio de itens essenciais e rastreáveis — locação de tendas, camarins e contratação de bandas —, conforme detalhado no Plano de Aplicação constante deste instrumento.

A concessão da subvenção encontra amparo no interesse público municipal demonstrado pelo retorno turístico, econômico, social e cultural do evento, justificando-se plenamente à luz do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014, que define como finalidade das parcerias com OSCs a consecução de finalidades de interesse público e recíproco..

6. OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral: Realizar o 24º Motofest de Dores do Indaiá, promovendo turismo, integração social e valorização cultural, com acesso gratuito à população.

6.2 Objetivos Específicos: (1) Contratar infraestrutura de tendas e camarins; (2) Contratar 07 bandas de rock para as 03 noites de evento; (3) Atrair público estimado de 10.000 pessoas de municípios da região.

7. METAS:

META 1 — Infraestrutura do evento

Instalação de 04 (quatro) tendas de 10x10 metros e 02 (dois) camarins, no Parque de Exposições de Dores do Indaiá, para atender às necessidades logísticas do evento nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, garantindo estrutura adequada de acolhimento ao público

Guilherme Lemos



e às atrações artísticas contratadas.

Indicador	Meta Quantitativa	Forma de Aferição
Tendas instaladas	04 unidades	Nota fiscal + registro fotográfico
Camarins instalados	02 unidades	Nota fiscal + registro fotográfico
Dias de utilização	03 dias (22, 23 e 24/05/2026)	Relatório de execução do evento

Custo desta meta: R\$ 18.200,00 **Fonte:** Recurso municipal (subvenção)

META 2 — Realização das atrações artísticas

Contratação e apresentação de **07 (sete) bandas de rock** ao longo das três noites do evento, com programação distribuída conforme cronograma constante na Seção 11 deste Plano de Trabalho, assegurando entretenimento gratuito ao público participante.

Indicador	Meta Quantitativa	Forma de Aferição
Bandas contratadas	07 bandas	Contratos de prestação de serviço
Bandas efetivamente apresentadas	07 bandas	Registro fotográfico e audiovisual
Horas de programação musical	12 horas	Cronograma de palco + relatório
Noites de evento com atração	03 noites	Relatório de execução do evento

Custo desta meta: R\$ 31.800,00 **Fonte:** Recurso municipal (subvenção)

META 3 — Alcance de público e impacto social

Realização do 24º Motofest com acesso gratuito e irrestrito à população, atingindo público estimado de **10.000 (dez mil) pessoas** ao longo dos três dias, oriundas do município de Dolores do Indaiá e de municípios da região, promovendo turismo, integração social e valorização da cultura local.

Indicador	Meta Quantitativa	Forma de Aferição
Público total estimado	10.000 pessoas	Relatório fotográfico + clipping de mídia
Dias de evento realizados	03 dias	Relatório de execução
Acesso gratuito garantido	100% do evento	Declaração da OSC + ausência de bilheteria

Custo desta meta: não gera despesa adicional — é resultado das Metas 1 e 2.

8. PÚBLICO ALVO:

Guilherme Lemos



Público em geral, residentes e não residentes na cidade.

9. METODOLOGIA:

A execução do 24º Motofest de Dores do Indaiá observará as seguintes etapas metodológicas:

Etapa 1 — Planejamento e contratação (março a abril/2026)

Após a formalização do termo de parceria com o Município, a OSC iniciará o processo de seleção de fornecedores para os itens previstos no Plano de Aplicação. Para cada item de despesa serão coletados no mínimo 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos, sendo selecionada a proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Os contratos de prestação de serviço serão formalizados por escrito, com identificação completa do prestador (nome/razão social, CPF/CNPJ, valor, objeto e prazo), e mantidos em pasta própria para fins de prestação de contas.

Etapa 2 — Movimentação financeira (abril a maio/2026)

Todos os recursos recebidos serão depositados e movimentados exclusivamente na conta bancária específica aberta para esta subvenção, vedada qualquer transferência para conta corrente geral da entidade. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados mediante transferência bancária identificada (TED/PIX), com emissão de recibo ou nota fiscal correspondente, conforme exigência do art. 6º da IN TCE-MG nº 05/2025 e do art. 4º, I e III do Decreto Municipal nº 008/2026.

Etapa 3 — Montagem da estrutura (21/05/2026)

A montagem das 04 tendas de 10x10 metros e dos 02 camarins será realizada no Parque de Exposições de Dores do Indaiá no dia 21 de maio de 2026, com acompanhamento de representante da OSC e registro fotográfico de todas as fases da instalação.

Etapa 4 — Realização do evento (22 a 24/05/2026)

O evento será realizado nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, com entrada gratuita e irrestrita ao público. A programação artística contempla 07 bandas de rock distribuídas ao longo das três noites, conforme cronograma detalhado na Seção 11. A OSC manterá equipe de organização voluntária responsável pela recepção do público, controle de acesso ao palco e suporte às atrações artísticas.

Etapa 5 — Desmontagem e encerramento (25/05/2026)

Ao término do evento, as estruturas locadas serão desmontadas e devolvidas aos fornecedores. A OSC realizará o levantamento final de despesas, conferência de notas fiscais e elaboração do relatório de execução financeira.

Etapa 6 — Prestação de contas (até 31/12/2026)

A OSC elaborará o Relatório de Gestão Final, contendo: relatório fotográfico do

Guilherme Lemos



evento, clipping de mídia, relação de contratos e notas fiscais, extrato da conta bancária específica e comprovantes de pagamento, a ser entregue ao Município de Dorés do Indaiá até 31 de dezembro de 2026, nos termos do §1º do art. 7º da IN TCE-MG nº 05/2025 e do art. 3º, §2º do Decreto Municipal nº 008/2026.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a avaliação da execução do presente Plano de Trabalho serão realizados pela OSC e pelo Município de Dorés do Indaiá, mediante os seguintes instrumentos:

a) Monitoramento durante a execução

A OSC designará o Presidente Guilherme Fonseca como gestor responsável pelo acompanhamento da execução física e financeira do objeto, sendo responsável por verificar o cumprimento de cada meta prevista na Seção 7, registrar e arquivar toda a documentação comprobatória e comunicar ao Município eventuais irregularidades ou desvios no curso da execução.

b) Instrumentos de comprovação física

Instrumento	Finalidade	Prazo
Registro fotográfico da montagem	Comprovar a instalação das estruturas	Durante o evento
Registro fotográfico do evento	Comprovar a realização das atrações e presença de público	Durante o evento
Clipping de mídia (rádio, internet, redes sociais)	Comprovar o alcance e a repercussão do evento	Até 31/12/2026
Declaração de realização do evento	Documento assinado pela OSC atestando o cumprimento do objeto	Até 31/12/2026

c) Instrumentos de comprovação financeira

Instrumento	Finalidade	Prazo
-------------	------------	-------

Guilherme Fonseca



Instrumento	Finalidade	Prazo
Notas fiscais e recibos	Comprovar o pagamento a cada fornecedor	Arquivados durante a execução
Extrato da conta bancária específica	Demonstrar toda a movimentação dos recursos públicos	Até 30/06/2026
Contratos de prestação de serviço	Identificar os fornecedores e os valores contratados	Arquivados antes do pagamento
Comprovantes de transferência bancária	Rastrear o destino de cada pagamento	Arquivados durante a execução

d) Relatório de Gestão Final

Até 31 de dezembro de 2026, a OSC entregará ao Município Relatório de Gestão Final contendo: detalhamento do objeto executado, demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos e relação dos contratos e procedimentos de seleção de fornecedores realizados, conforme art. 7º, inciso X e §1º da IN TCE-MG nº 05/2025.

e) Indicadores de avaliação de resultado

Indicador	Resultado Esperado	Resultado Mínimo Aceitável
Bandas apresentadas	07 bandas	05 bandas
Estruturas instaladas	04 tendas + 02 camarins	04 tendas + 01 camarim
Dias de evento realizados	03 dias	03 dias
Público estimado	10.000 pessoas	10.000 pessoas
Acesso gratuito	100%	100%

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

SEXTA-FEIRA — 22/05/2026

Horário	Atração
----------------	----------------

Guilherme Lemos



Horário	Atração
21h00 às 23h00	Banda Alinylee
23h00 às 01h00	Banda Honey Bomb
01h00 às 03h00	Banda Fragata

SÁBADO — 23/05/2026

Horário	Atração
20h00 às 21h30	Banda Jonnattan
21h30 às 23h00	Banda Gleison Tulio
23h00 às 01h00	Banda Trem da Sete
01h00 às 03h00	Banda Cont

DOMINGO — 24/05/2026

Horário	Atração
12h00	Show de Wheeling
18h00	Encerramento oficial do evento

11.1. CRONOGRAMA PREPARATÓRIO

Data	Atividade	Responsável
Maio/2026	Formalização do termo de parceria	OSC + Município
Maio/2026	Coleta de orçamentos (tendas, camarins, bandas)	OSC
Maio/2026	Assinatura dos contratos com fornecedores	OSC
Maio/2026	Recebimento do recurso na conta específica	OSC
21/05/2026	Montagem das tendas e camarins	Fornecedor + OSC
22 a 24/05/2026	Realização do evento	OSC
25/05/2026	Desmontagem das estruturas	Fornecedor + OSC
Dezembro/2026	Elaboração e entrega do Relatório de Gestão Final	OSC
Até 31/12/2026	Prestação de contas ao Município	OSC

Guilherme Lima



12. QUADRO DE USUARIOS ATENDIDOS.

Período	Faixa Etária I (0 a 12 anos)	Faixa Etária II (13 a 17 anos)	Faixa Etária III (18 a 59 anos)	Faixa Etária IV (60 anos ou mais)	Total
Masculino	200	300	3.500	1.000	5.000
Feminino	200	300	3.500	1.000	5.000
Total	400	600	7.000	2.000	10.000

NOTA EXPLICATIVA: Os números acima representam estimativa baseada no histórico de públicos das edições anteriores do evento. O Motofest é um evento de acesso gratuito realizado em espaço aberto, com programação diurna (domingo) e noturna (sexta e sábado), o que justifica a predominância do público adulto nas faixas etárias III e IV. A presença de crianças e adolescentes ocorre predominantemente nas atividades diurnas do domingo.

13. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO

Cargo/Função	Quantidade	Formação	Carta Horária	Salário Mensal	Salários totais	Encargos Totais	Benefícios totais
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Andréia L...



14. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Profissional / Empresa	CNPJ / CPF	Função / Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Unitário	Custo Total
Seleção mediante cotação de preços	—	Locação de 04 tendas 10x10 e 02 camarins para evento	72h (3 dias)	R\$ 4.550,00	R\$ 18.200,00
Banda Alinylee	[CPF/CNPJ]	Apresentação artística — sexta 22/05/2026	2h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Banda Honey Bomb	[CPF/CNPJ]	Apresentação artística — sexta 22/05/2026	2h	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Banda Fragata	[CPF/CNPJ]	Apresentação artística — sexta 22/05/2026	2h	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Banda Jonnattan	[CPF/CNPJ]	Apresentação artística — sábado 23/05/2026	1h30	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Banda Gleison Tulio	[CPF/CNPJ]	Apresentação artística — sábado 23/05/2026	1h30	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Banda Trem da Sete	[CPF/CNPJ]	Apresentação artística — sábado 23/05/2026	2h	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
Banda Cont	[CPF/CNPJ]	Apresentação artística — sábado 23/05/2026	2h	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
TOTAL BANDAS				R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Guilherme



Nota explicativa: "A identificação definitiva dos fornecedores e os valores unitários por banda serão formalizados mediante contratos de prestação de serviço a serem celebrados até abril/2026, após coleta de no mínimo 3 (três) orçamentos por item de despesa. Os contratos e comprovantes de pagamento serão anexados ao Relatório de Gestão Final, na prestação de contas a ser entregue até 31/12/2026."

15. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesa	Descrição	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Próprio da OSC (R\$)	Total (R\$)
Locação de infraestrutura	04 tendas 10x10 e 02 camarins — Parque de Exposições — 22 a 24/05/2026	R\$ 18.200,00	Será apurado durante a realização do evento e disponibilizado na prestação de contas.	R\$ 18.200,00
Contratação artística	07 bandas de rock — programação de sexta e sábado	R\$ 31.800,00	Será apurado durante a realização do evento e disponibilizado na prestação de contas.	R\$ 31.800,00
TOTAL		R\$ 50.000,00	Será apurado durante a realização do evento e disponibilizado na prestação de contas.	R\$ 50.000,00

Guilherme Lima



16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		2026					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$ 50.000,00	R\$
	R\$		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.

Guilherme Fonseca

 GUILHERME FONSECA
 PRESIDENTE

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 456.003-5	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 30/03/2026
--------------------	--------------------------	--	---------------------------	-------------------------	------------------------

CONTRATADA

Razão Social COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB		
Sigla SICOOB COOPCREDI	Posto de atendimento 000 - CCLA ASS. DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI	CNPJ 02.254.376/0001-58

CONTRATANTE(S)

Razão social completa MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)				
Nome fantasia MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DI			CNPJ 06.187.518/0001-62	
CNAE principal R9329899	Cód. Nat. Jurídica 399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	Constituição 27/01/2003	Nº de registro 01/01/2003	Data do registro 27/01/2003
Representante(s) legal(ais) / procurador(es) GUILHERME FONSECA NAYARA APARECIDA FONSECA LOPES DE SOUSA GUILHERME FONSECA GUILHERME FONSECA		Tipo ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL		CPF 099.098.486-94 122.129.906-93 099.098.486-94 099.098.486-94
Endereço comercial PRAÇA ANTONIO LALAU DE	Número 116	Complemento		CEP 35.610-000
Município DORES DO INDAIÁ	UF MG	Bairro CENTRO	Telefone comercial (31) 3551-2396	Ramal 0000 Telefone celular -
Tipo de referência consultada PARTICULAR	Nome / Razão social FERNANDO CARDOSO DA SILVA		Telefone (37) 99953-3051	
PARTICULAR	JOAO BATISTA DE ARAUJO		(37) 99964-3295	

PROTOCOLO BC PROTEGE+

Titular MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 30-03-2026 11:43:38	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO
Representante NAYARA APARECIDA FONSECA LOPES DE SOUSA	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 30-03-2026 11:43:52	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO
Representante GUILHERME FONSECA	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 30-03-2026 11:43:52	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO

*Consulta realizada pelo Banco Sicoob S.A. em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI.

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob – com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.



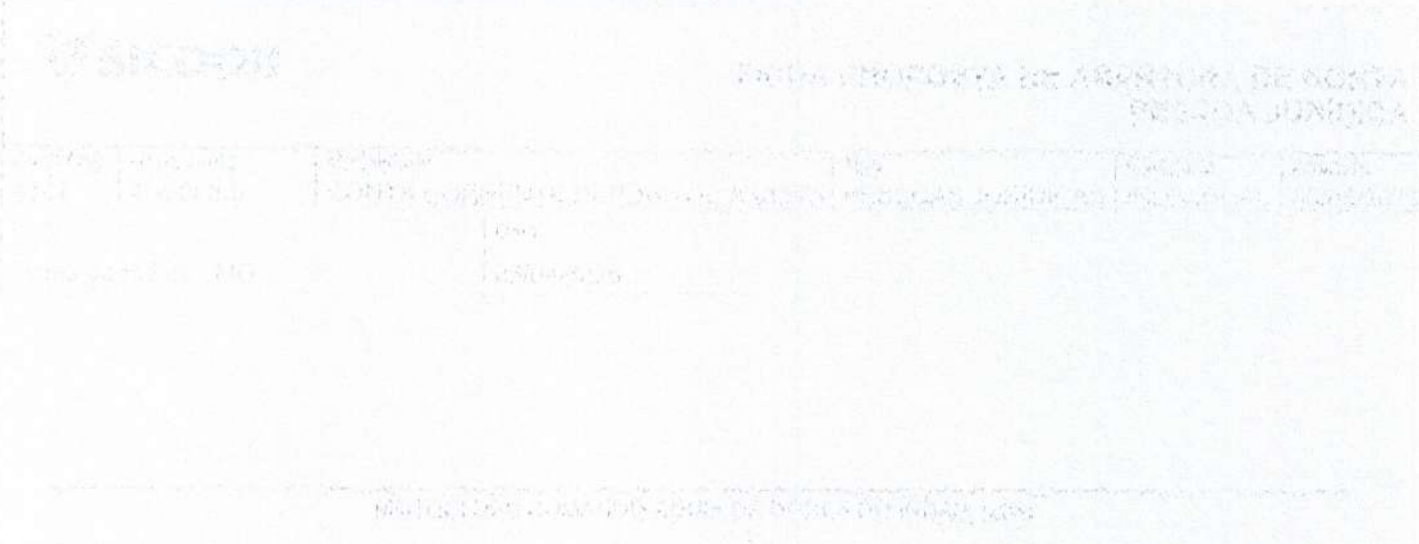
FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4141	456.003-5	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	30/03/2026
Local		Data			
Dores do Indaiá - MG		23/04/2026			

Guilherme Ferraz

MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)

Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI, em 23/04/2026 às 17:07:35.



Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI, em 23/04/2026 às 17:07:35.